

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Dignos Pares;**

*Tenho a honra de encaminhar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo que tem por finalidade, outorgar com o título de cidadão sebastianense o Ilmo. Senhor **Jeannis Michael Platon**.*

O senhor Michael nasceu no dia 25 de março de 1948 na cidade de Heraklion, Ilha de Creta, na Grécia, vindo para o Brasil com os pais no ano de 1960.

Sempre esteve ligado ao comércio, turismo e mergulho, mas foi como feirante, vendendo roupas na festa de São Sebastião que começou a pegar amor pela cidade, visitando com maior frequência, onde acabou por estabelecer com sua família, fundando no ano de 1969 a conhecida “Casa do Povo”, empresa que atuou no comércio de roupas até o ano de 2007.

Formado em Biologia Marinha, com conhecimento em Arqueologia Submarina e combate a poluição marítima, sempre esteve ligado aos mistérios do mar, principalmente em resgates de navios naufragados e foi em um desses resgates que ele encontrou o navio Príncipes da Astúrias, retirando um vasto e rico acervo cultural que hoje se encontra no museu da marinha na cidade do Rio de Janeiro e também na Fundação Mar, espaço criado pelo próprio Michael a fim de manter viva a história dos naufrágios.

Outro belo trabalho realizado pelo Sr. Jeannis foi a publicação do livro “Ilhabela e seus enigmas”, livro este de conta com depoimentos caixaras seus costumes e os mistério de Ilhabela, o que lhe rendeu uma entrevista ao programa da Rede Globo com Jô Soares.

Neste sentido, é que apresento o referido Projeto de Decreto, e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

José Cardim de Souza
“Cardim”
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/08

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Jeannis Michael Platon, o “Título de Cidadão Sebastianense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas recorrentes da aplicação do referido projeto, correrão por conta própria.

*Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2008.

José Cardim de Souza
“Cardim”
VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO
Nº001 /2008

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

*Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu, **PROMULGO** o seguinte Decreto:*

***Art. 1º** - Fica concedido ao **Ilmo. Senhor Jeannis Michael Platon**, o “**Título de Cidadão Sebastianense**”, pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.*

***Art. 2º** - As despesas recorrentes da aplicação do referido projeto, correrão por conta própria.*

***Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2008.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/08

Da autoria do Nobre Vereador Cardim que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Sr. Jeannis Michael Platon, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de março de 2008.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE - RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO